



SENADO FEDERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Ao Contrato nº CD005/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a FISIOTRAUMA
– CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ESTÉTICA E TERAPIAS
ALTERNATIVAS LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a **FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA**, neste ato representado por LUCIANA MIGUEIS SILVA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 150, a manifestação da CONTRATADA, fl. 156, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 160/161, e as demais informações contidas no Processo 011056/04-5, resolvem aditar o Contrato nº CD005/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD005/2007 fica prorrogado de 07 de maio de 2009 a 06 de maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

O SENADO pagará à CONTRATADA os serviços prestados, considerada a tabela utilizada pelo SIS em relação às diárias, aos serviços, aos materiais consumidos e em relação aos honorários médicos, observadas as normas legais pertinentes aos encargos fiscais e tributários.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

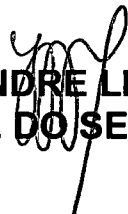
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2009NE000881 de 13 de março de 2009.

CLÁUSULA QUARTA

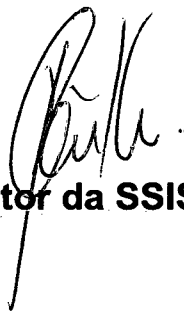
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 07 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


LUCIANA MIGUEIS SILVA
FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E
TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA


Diretor da SSIS


Diretor da SADCON